

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC**Contrato n. 043/2018****SEI 0043167-53.2017.6.17.8000****PREGÃO N. 37/18 - ELETRÔNICO**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 043/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTINUADOS DE APOIO A CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COM ALOCAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO VINCULADOS À CATEGORIA DE AUXILIAR DE SAUDÊ BUCAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE E SOLL – SERVIÇOS OBRAS E LOCAÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE**, inscrito no CNPJ sob o n. 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por seu Diretor-Geral, **Orson Santiago Lemos**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Recife/PE, inscrito no CPF/MF n. 521.240.454-15, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, m, da PORTARIA N. 62/2020 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPE/SECARF, de 03/02/2020, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE n. 29, em 13/02/2020.

CONTRATADA: **SOLL – SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 00.323.090/0001-51, com endereço na Avenida Professor Andrade Bezerra, n. 1523, Salgadinho, Olinda/PE, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Heitor Bezerra de Brito**, portador da Carteira de Identidade n. 863.049 SSP/PE, inscrito no CPF/MF n. 034.164.024-72, residente na rua General Abreu e Lima, n. 233, Apt. 1002, Rosarinho, Recife/PE,

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 043/2018, cuja contratação inicial foi assinada em 24/09/2018, considerando o Pedido de Acréscimo/Supressão Contratual ([1380688](#)), bem como o Parecer n. 1251/2020 ([1390577](#)), de 16/12/2020 da Assessoria Jurídica, com autorização do Diretor-geral ([1392819](#)), exarada em 17/12/2020, sujeitando-se as partes às normas da Lei n. 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

Anexo Único	Composição dos Custos dos Materiais de Higienização, Odontológicos, Uniformes e EPI
--------------------	--

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente termo aditivo o **ACRÉSCIMO de R\$ 19.572,72 (dezenove mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos)**, referente a alteração dos quantitativos e inclusões de novos materiais de limpeza, materiais odontológicos, equipamentos de proteção individual e uniformes, a partir do mês de janeiro de 2021, com fulcro no art. 65, I, "a" e "b" e § 1º da Lei n. 8.666/93, bem como no Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira do Contrato n. 043/2018, conforme Anexo Único e tabela a seguir:

2021					
VALOR DO ACRÉSCIMO					
Qtde Profissionais	Valor Homem-Mês (dezembro 2019)	Valor Homem-Mês (Janeiro 2020)*	Diferença homem/mês	Qtde de Meses (2020)	Valor (R\$)
02	R\$ 4.620,35	R\$ 5.435,88	R\$ 815,53	12	R\$ 19.572,72

TOTAL DO ACRÉSCIMO	R\$ 19.572,72
---------------------------	--------------------------

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total da contratação para o período de sua vigência, compreendido entre 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, importará em **R\$ 130.461,12 (cento e trinta mil, quatrocentos e sessenta e um reais e doze centavos)**, após o acréscimo estabelecido na Cláusula anterior, conforme tabela abaixo:

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO			
Janeiro a Dezembro de 2021			
Quantidade de Postos	Valor Homem Mês (após acréscimo)	Quantidade de Meses	TOTAL (após acréscimo)
2	R\$ 5.435,88	12	R\$ 130.461,12
VALOR DO CONTRATO (2021)			R\$ 130.461,12

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Ação: 167661 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado de Pernambuco

Natureza da Despesa/Subelemento da Despesa: 3390.37.01 – Locação de mão-de-obra/Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

Valor do Empenho: R\$ 19.572,72 (dezenove mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos)

Parágrafo único – Logo após a disponibilização orçamentária para atender às despesas do presente Termo Aditivo para o exercício de 2021, será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, Contratante e Contratada firmam o presente Termo Aditivo assinado eletronicamente nesta cidade de Recife-PE, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE

Orson Santiago Lemos

Diretor-geral

CPF/MF nº 521.240.454-15

CONTRATADA – SOLL – SERVIÇOS OBRAS E LOCAÇÕES LTDA.

Heitor Bezerra de Brito

Diretor-Presidente

CPF/MF n.º 034.164.024-72

TESTEMUNHAS:

Aurora Capela Gomes

CPF/MF 768.051.664-20

Joyce Auto Chiaperini

CPF/MF 794.894.944-53



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 18/12/2020, às 11:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEITOR BEZERRA DE BRITO - CPF/MF n.º 034.164.024-72 - SOLL – SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA, Usuário Externo**, em 18/12/2020, às 12:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 18/12/2020, às 13:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLÁUDIA DE ANDRADE LIMA, Coordenador(a)**, em 18/12/2020, às 13:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1393724** e o código CRC **3FDF383A**.